



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º025/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08718/2011**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 128.007,60**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

**b) Como LOCADOR:**

**VALDIR SANFINS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida da Saudade, n.º84, apartamento 83 – Centro, nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. 3.278.010 e CPF 220.086.758-15.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula VII, item 7.1 do Contrato n.º025/2021, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º08718/2011.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º025/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, autorizado reajuste, conforme despacho de fls. 576-577 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**VALDIR** Assinado de  
forma digit  
por VALDIR  
**SANFIN** SANFINS:22  
675815  
**S:22008** Dados  
2024.03.04  
**675815** 10:19:43 -0



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a Natureza da Despesa: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1518-000, no valor de R\$ 105.296,57 (cento e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). Para o exercício de 2025 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 22.711,03 (vinte e dois mil e setecentos e onze reais e três centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

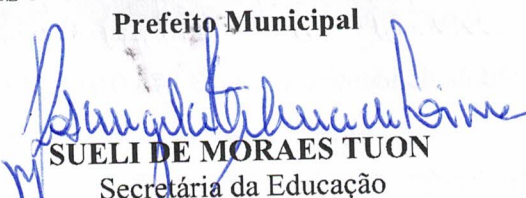
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º025/2021<sup>1</sup>, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

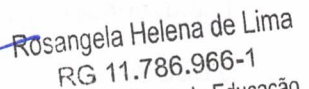
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo de aditamento que, lido e achado conforme, vai assinado em três (03) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 MAR. 2024

Pela Locatária:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

  
Rosângela Helena de Lima  
RG 11.786.966-1  
Secretária Adjunta de Educação

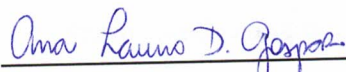
**VALDIR**  
SANFINS:2200  
8675815

Assinado de forma  
digital por VALDIR  
SANFINS:22008675815  
Dados: 2024.03.04  
09:51:51 -03'00'


Pelo Locador:

**VALDIR SANFINS**  
CPF N.º 220.086.758-15

Testemunhas: 1-

  
Ama Luciano D. Gaspar

2-

  
Michele V. Fumichu

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º25/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 08718/2011, firmado em 04 MAR. 2024